

CI GEDIV 051/19

Belo Horizonte, 5 de junho de 2019.

Para: André Luis Portilho Matos – GECOL

De: Sayonara Lopes de Souza - GEDIV

03
R

**Assunto: Termo de Compromisso – Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda
(Unidade Silva Lobo)**

Senhor Gerente,

Encaminhamos, para análise, a minuta do Termo de Compromisso celebrado entre a Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS e o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda (Unidade Silva Lobo), referente ao fornecimento de materiais para a manutenção do sistema de CFTV das câmeras de controle da BHTRANS, conforme descrito no Parecer de Licenciamento Urbanístico – PLU nº 072.123/15, concedido em 12/06/2017 conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR do dia 25/05/2017.

Informamos que os equipamentos foram recebidos pela BHTRANS em 27/05/2019 por meio da GESEP conforme termo de doação anexo. A Nota Fiscal referente aos Nobreaks não foi apresentada no momento da entrega, no entanto já foi solicitada para ser anexada ao processo.

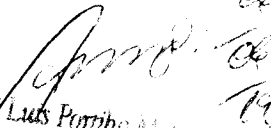
Anexos: Minuta do Termo de Compromisso, Cópia da Procuração Instituto Newton Paiva Ferreira Ltda, Parecer de Licenciamento Urbanístico – PLU nº 072.123/15, Cópia da Nota Fiscal Nº 004.261 – série 1, folha 1 de 1 e Cópia do Termo de Doação assinado pelo Gerente de Semáforos e Programação da GESEP/BHTRANS.

Atenciosamente,


Sayonara Lopes de Souza
Gerente de Diretrizes Viárias

Sector de Contratos
Luis Hidalgo

Segue para ~~o~~ processo
Anexos.


André Luis Portilho Matos
37521852 - Gerente de Contratos e Licitações - GESEP/BHTRANS



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

REGISTRO	
Nº Contrato:	631 / 2019
Livro:	02
Folha:	42

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ATENDIMENTO À
CONDICIONANTE PARA LICENCIAMENTO URBANÍSTICO.**

Processo Administrativo nº 01-065.203/19-24

COMPROMITENTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

Representante legal: Celio Freitas Bouzada – Presidente

CPF: 420.380.816-20

COMPROMISSÁRIA: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.

Endereço: Rua José Cláudio Rezende, n.º 420, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30.494-230

CNPJ: 16.521.155/0001-03

Representante legal: Bruno Gustavo Santos – Procurador

CPF: 066.702.636-35

As partes acima qualificadas celebram este Termo de Compromisso, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Compromisso está vinculado ao Parecer de Licenciamento Urbanístico – PLU nº 072.123/15, Diretriz nº 30, referente à Condicionante nº 13, conforme Processo Administrativo SUPLAN n.º 01.072.123/15-83 e Deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, realizada em 25/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento o fornecimento dos seguintes equipamentos, para manutenção do sistema de CFTV das câmeras de controle da BHTRANS:

- 30 (trinta) unidades de Nobreak com potência mínima de 600VA, com entrada bivolt automático de 115-127/220V e saída de 115V (referência: Nobreak SMS Net Station micro st 60bi 600 VA);
- 20 (vinte) unidades de Conversor de fibra ótica/ ethernet 10/100 Mbps, Tx, com 1 F.O. 9/125 micrômetros Monomodo, operação full duplex, conector de fibra SC e conector ethernet RJ45 (referência: Conversor FiberWan, modelo FWE2-111A);
- 20 (vinte) unidades de Conversor de fibra ótica/ ethernet 10/100 Mbps, Rx, com 1 F.O. 9/125 micrômetros Monomodo, operação full duplex, conector de fibra SC e conector ethernet RJ45 (referência: Conversor FiberWan, modelo FWE2-111B).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO

3.1. DA COMPROMISSÁRIA

3.1.1. Repassar à Compromitente os equipamentos descritos na Cláusula Segunda deste Termo, acompanhados das respectivas Notas Fiscais de aquisição.

3.2. DA COMPROMITENTE

3.2.1. Receber os equipamentos, com as respectivas notas fiscais, e emitir o Termo de Recebimento.

3.2.2. Emitir o atestado de cumprimento da diretriz da PLU no prazo de 30 dias após o recebimento dos equipamentos.





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A Compromissária deverá entregar os equipamentos, à Compromitente, no prazo de 30 dias após assinatura deste Termo.

4.2. A Compromissária deverá entregar os equipamentos na Gerência de Semáforos e Programação – GESEP, situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Prédio 3, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Não haverá transferência de recursos entre as partes.

5.2. Para efeito de avaliação dos bens serão considerados os preços lançados nas notas fiscais de aquisição dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Compromisso terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura.

6.2. O descumprimento das obrigações contidas neste Termo acarretará a sua extinção, com a consequente ausência de cumprimento da condicionante motivadora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

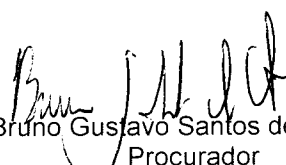
Os casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso serão dirimidos à luz da Lei Federal 13.303/16 ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo de Compromisso, elegem as partes, como competente, o foro da Comarca de Belo Horizonte.

E por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma com as testemunhas abaixo.


Belo Horizonte, 25 de julho de 2019


Bruno Gustavo Santos de Oliveira
Procurador

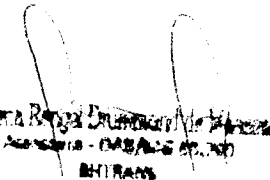
Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.


Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:


Nome: Paulo Roberto G. Neto
CPF: 264.264.568-08

2. _____
Nome:
CPF:


Márcia Almeida Dutra - BHTRANS
Diretor de Administração e Finanças
DAF / BHTRANS





Sábado, 27 de Julho de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5823

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Compromisso n.º 631/19.

Processo Administrativo nº 01-065.203/19-24.

Compromitente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Compromissária: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.

Objeto: Fornecimento de 30 unidades de Nobreak, 20 unidades de Conversor de fibra ótica/ ethernet 10/100 Mbps, Tx, com 1 F.O. 9/125 micrômetros Monomodo, operação full duplex, conector de fibra SC e conector ethernet RJ45 (referência: Conversor FiberWan, modelo FWE2-111A), 20 unidades de Conversor de fibra ótica/ ethernet 10/100 Mbps, Rx, com 1 F.O. 9/125 micrômetros Monomodo, operação full duplex, conector de fibra SC e conector ethernet RJ45 (referência: Conversor FiberWan, modelo FWE2-111B), para manutenção do sistema de CFTV das câmeras de controle da BHTRANS, para atendimento à condicionante para licenciamento urbanístico.

Data da assinatura: 25/07/2019.

Vigência: 25/07/2019 a 24/10/2019.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2405/16.

Processo Administrativo nº 01-117.434/16-58.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0012.0300.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Amec Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares.

Data da assinatura: 05/07/2019.

Vigência: 19/10/2019 a 18/10/2020.

Valor: R\$ 33.534,23.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2385/16.

Processo Administrativo nº 01-182.542/15-57.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0006.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Prover Indústria e Comércio Importação e Exportação EIRELI – ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 20 meses. Conceder reajuste de 4,65% nos itens 1, 10, 11 e 12 da Proposta Comercial.

Data da assinatura: 24/07/2019.

Vigência: 20/08/2019 a 19/04/2021.

Valor: R\$ 520.537,76.